

AICOPA CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **107**
junho 2014

Execução de dívidas à Segurança Social .2

**Lei de bases gerais da política pública de solos,
de ordenamento do território e de urbanismo .4**

Notícias

- Simplificação do acesso e exercício do comércio .3
- Regime Jurídico da urbanização e edificação adota «novo padrão de controlo prévio» .5
- Publicado o regime jurídico da gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) .7

Espaço do Associado

- Transjet - Construções e Transportes, Lda. .6

Atividade Associativa

- «AçorExpo 2014 - Produtos Regionais»: Sete dias de exposição com balanço positivo .8
- Durante o segundo semestre de 2014: AICOPA promove campanha de angariação de novos sócios .8

**tecnovia
ambiente**



Estrada Regional 3-1º, n.º 57
9600-102 Ribeira Grande
tel.: 296 490 060 - fax.: 296 490 079
e-mail: ambiente@tecnovia.pt



MENOS RESÍDUOS...

MAIS AMBIENTE

Paralelamente à demais atividade desenvolvida pela AICOPA no decorrer de maio, gostaríamos de salientar a nossa participação, na qualidade de parceiro da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, na edição deste ano da feira "AçorExpo 2014 – Produtos Regionais", mediático certame decorrido entre os dias 23 e 29 de maio na cidade de Ponta Delgada, por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

A AICOPA, na qualidade de entidade coorganizadora do referida exposição, dispôs de uma área própria, na qual exclusivamente os nossos associados puderam expor os seus produtos e serviços de índole regional, afetos à atividade da Construção Civil, como aliás, lhe comunicamos oportunamente. Acreditamos na importância que a presença das nossas empresas na AçorExpo 2014 representou, não somente pelos muitos milhares de visitantes registados ao longo dos sete dias da exposição, como pela notoriedade registada e salientada pelo próprio Executivo Regional.

Ainda no presente número, informámo-lo entre demais notícias, da alteração ao regime do processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social, estabelecido pela publicação do Decreto-Lei n.º 63/2014, de 28 de abril, bem como da publicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, diploma que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. Breve nota ainda para a aprovação em conselho de ministros (CM) de nova alteração ao regime jurídico da urbanização e da edificação, a qual, segundo comunicado do CM, visa «obter o equilíbrio entre a diminuição do controlo prévio e o aumento da responsabilidade do particular».

Terminamos sem não antes informar-lhe da campanha de angariação de novos associados que a AICOPA promoverá durante o segundo semestre de 2014, que assentará na isenção da jóia de admissão. Com esta medida, pretendemos responder à atual crise económico-financeira com que o País e a Região se debatem, com repercussões em todos os setores de atividade, com particular incidência sobre o da construção, bem como o fortalecimento do Associativismo. ■

Notícias

Execução de dívidas à Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

O Decreto-Lei 42/2001, de 9 de fevereiro, que consagra o regime do processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social, define as regras especiais desse processo e adequa a organização e a competência dos tribunais administrativos e tributários, foi alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 63/2014, de 28 de abril.

Invocando que em situações de adversidade económica e social se torna premente os sistemas ajustarem a sua operacionalização às circunstâncias do momento, de modo a que os mesmos estimulem a equidade, a economia, a eficiência e a eficácia, e que a estrutura e a operacionalização do processo de execução fiscal da dívida é fundamental para garantir um equilíbrio entre a imperiosidade de continuar a arrecadar as receitas legalmente devidas e a humanização

de um sistema que não pode deixar de considerar a situação real e concreta dos seus devedores, o Decreto-Lei nº 63/2014:

- Alarga, de 120 para 150, o número máximo de prestações para pagamento de dívidas à segurança social por parte de pessoas singulares que sejam objeto de processo executivo;
- Deixa de exigir a inexistência de um processo de reversão para os devedores que sejam pessoas singulares

Os executados que sejam entidades empregadoras, entidades contratantes e os trabalhadores independentes com base de incidência igual ou superior ao 3º escalão passam também a ter que dispor de uma caixa postal eletrónica, em termos idênticos aos previstos no Código Contributivo.

O alargamento do número de prestações ora permitido é aplicável aos acordos prestacionais atualmente em curso, mediante requerimento fundamentado do interessado, sujeito a decisão do órgão pelo qual correm termos os respetivos processos de execução fiscal.

Refira-se que o Decreto-Lei n.º 63/2014 entrou em vigor no passado dia 2 de maio. ■

Fonte: APCMC

Ficha Técnica

Simplificação do acesso e exercício do comércio



A Lei nº 29/2014, de 19 de maio, autoriza o Governo a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração, a estabelecer um novo regime contraordenacional e a prever o acesso à base de dados do registo comercial e do registo nacional de pessoas coletivas, bem como a consulta à base de dados da Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de cadastro comercial.

O objetivo é reduzir os encargos administrativos sobre empresas e cidadãos, prever a apresentação de meras comunicações prévias em simultâneo às autarquias e administração central e eliminá-las mesmo em alguns casos, bem como aprovar um regime sancionatório distinto o regime geral do ilícito de mera ordenação social aplicável a algumas atividades (como exploração de grandes superfícies comerciais, comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares, restauração e bebidas, etc....)

A eliminação da necessidade de envio da mera comunicação prévia está prevista, designadamente, para as atividades de exploração de estabelecimentos de comércio de tintas, vernizes e produtos similares e de estabelecimentos de comércio de produtos fitofarmacêuticos.

A autorização legislativa tem a duração de 180 dias. ■

Fonte: APCMC

DYRUP

AMERCOAT®
METAIS PAVIMENTOS

RIGO
Fabricantes desde 1974

dip
À PROVA DE ÁGUA

XYLOPHENE



Campanhas Mensais

Orçamentos Grátis

Qualidade Garantida

Representante para as ilhas de São Miguel e Santa Maria
Sociedade de Representações Avlis, Lda.

296 282 809

Revendedores em todos os concelhos das ilhas

EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO. Os novos veículos MAN TG.



Palavras para quê...



DISTRIBUIDOR AÇORES: MAN S. Miguel, Lda. Ponta Delgada Telf - 296 307 173 Fax: 296 307 179 <http://www.metalurgicaacoreana.com/>

Publicada Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

Culminando um processo iniciado em 2012, foi publicada a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

O novo diploma, que entra em vigor no próximo dia 29 de junho, introduz, segundo avança a Direção Geral do Território, "um conjunto de inovações em questões críticas absolutamente cruciais para fomentar a mudança do paradigma urbano e um desenvolvimento territorial harmonioso, coeso, integrado e sustentável, contribuindo para relançar práticas de planeamento e gestão territorial mais transparentes, sustentáveis, justas e responsáveis".

De acordo com o mesmo organismo, "uma das principais inovações desta lei diz respeito às mudanças de fundo introduzidas no processo de classificação e qualificação do solo, designadamente no que concerne ao desaparecimento da categoria de solo urbanizável, e à indispensabilidade de fazer depender a transformação do solo e a sua reclassificação como urbano de uma opção de planeamento e, particularmente, da demonstração da sua viabilidade, e da programação e contratualização da operação urbanística entre Administração e particulares". Tratando-se de uma Lei de Bases, representa igualmente "o primeiro passo para a reforma em curso dos vários diplomas que regulam o planeamento e o ordenamento do território, o urbanismo e edificação, o cadastro e a cartografia. ■



Regime jurídico da urbanização e edificação adota «novo padrão de controlo prévio»

O Governo aprovou em Conselho de Ministros uma nova alteração ao regime jurídico da urbanização e edificação.

Segundo se informa em comunicado, emitido no dia 29 de maio, a alteração operada "visa obter o equilíbrio entre a diminuição do controlo prévio e o aumento da responsabilidade do particular", sendo "adotado um novo padrão de controlo prévio assente no princípio da confiança nos intervenientes".

"Seguindo o princípio da simplificação administrativa, concretiza-se um modelo de melhoria da prestação e gestão dos serviços públicos orientado pela eficiência e eficácia. Neste contexto, quando as condições de realização da operação urbanística se encontrem adequadamente definidas, a apresentação de comunicação permite ao interessado proceder imediatamente à sua realização após o pagamento das taxas devidas".

Conforme se refere no comunicado, "a câmara municipal passa a ser o único interlocutor e gestor do procedimento, cabendo-lhe igualmente promover as conferências destinadas a concertar as posições das entidades externas envolvidas, sendo estas conferências abertas à participação do interessado no processo".

"É ainda revisto o conceito de reconstrução, reduzindo os formalismos de controlo prévio e incentivando a reabilitação e a regeneração", acrescenta o comunicado do Conselho de Ministros. ■



Fonte: AECOPS



CERTIFICADO
N. 2008/CEP.3322/2
NP EN ISO 9001



CERTIFICADO
N. 2008/SST.0204/2
OHSAS 18001/ NP 4397



CERTIFICADO
N. 2011/AMB.0572/2
NP EN ISO 14001
PEDREIRA MATA DO MEIO/ CANCELA
BRANCA



A MARQUES BRITAS foi fundada em 1991 e é uma empresa jovem, dinâmica e com forte determinação em evoluir, de cariz, essencialmente, industrial, dotada de equipamentos modernos e possuindo material de ensaio, apoio e programação da produção, nas actividades mais relevantes. Tem nos seus quadros de pessoal, profissionais especializados em cada uma das actividades.

A estratégia da MARQUES BRITAS privilegia a qualidade do produto e dos serviços prestados, sendo uma empresa certificada desde 2001. A Satisfação do Cliente é a nossa essência.



A MARQUES BRITAS labora em diferentes áreas de actividade, ligadas entre si, numa linha de complementaridade e a montante da construção civil, a saber:

- > Produção e Distribuição de Betão Pronto ;
- > Produção de Agregados;
- > Fabrico de Misturas Betuminosas;
- > Produção e Montagem de Carpintarias;
- > Produção e Montagem de Serralharias;
- > Produção e Montagem de Caixilharia de Alumínio;
- > Produção de Rochas Ornamentais;
- > Movimentação de Terras;
- > Aluguer de Equipamento ;
- > Serviços de Manutenção.

Peça-nos Orçamento sem qualquer compromisso!

Tel.: 296205800 Fax: 296636311 E-mail: comercialmb@grupomarques.org

Associado:

Transjet - Construções e Transportes, Lda.



No “Espaço do Associado” desta nossa edição de junho do “Construção & Materiais”, destacamos a Transjet – Construções e Transportes, Lda., empresa sediada no concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, apenas com seis anos de atividade mas apresentando uma equipe de profissionais qualificados com mais de 25 anos de experiência no mercado regional.

Para nos contar um pouco mais sobre o percurso desta empresa associada da AICOPA desde novembro de 2012, bem como das suas perspetivas e desafios futuros, fomos ao encontro do seu sócio gerente, senhor Duarte Matos.

Construção & Materiais (CM) – Como caracterizaria a “Transjet – Construções e Transportes, Lda.” relativamente à sua área de negócio, e que balanço faz do percurso da mesma desde a sua criação?

Sr. Duarte Matos (DM) - A TRANSJET é uma empresa de construção civil e obras públicas, que opera no mercado açoriano, vocacionada para a realização e acompanhamento de projetos de obras rodoviárias, de obras de urbanização, de obras de saneamento básico, de construção de edifícios, de instalações elétricas e mecânicas e de terraplenagens e movimentos de terras.

Com um crescimento sustentado num mercado de recessão, resultado da qualidade do serviço, da atenção aos clientes e da criação de valor, construindo obras de referência e demonstrando excelência das empresas açorianas, a TRANSJET distingue-se pela estabilidade,

qualidade, segurança, eficácia e competitividade, apoiada em recursos técnicos e humanos altamente qualificados e flexíveis, com mais de 25 anos de experiência.

C&M - Quais os principais desafios para o contínuo crescimento da empresa e quais as vossas perspetivas para um futuro mais imediato, perante o atual estado do setor?

DM - O setor da construção civil e obras públicas, tem vindo a sofrer uma profunda crise, o que levou a uma diminuição significativa da procura de serviços de construção perante a oferta existente. Presentemente existe uma carência de obras face ao número de empresas a atuar no mercado, o que originou um ambiente de elevada competitividade entre as empresas de construção açorianas. Por esse motivo o grande desafio da TRANSJET foi diversificar a sua área de negócio, através da aquisição de uma central de betuminoso, de modo a ganhar vantagem competitiva e a estar melhor preparada para contornar as referidas situações adversas, e manter os postos de trabalho existentes. As questões de segurança e higiene no trabalho, as questões ambientais, e as rentabilidades operacionais são desafios diários e não menos importantes para a nossa empresa.



(continuação)

C&M - Na vossa opinião, que argumentos e medidas entendem ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar o setor da Construção na Região Autónoma dos Açores?

DM - Em nosso entender, a necessidade de uma maior competitividade empresarial neste setor, vai levar a que a estratégia empresarial preferencial passe por uma externalização das funções produtivas consideradas não essenciais, ou seja diminuir os seus quadros de pessoal e adotar uma política que implique passar a subempreitar diversas fases de realização das obras. O que vai implicar a um redimensionamento dos quadros de pessoal e à reestruturação das grandes e médias empresas, tornando-as mais realistas à dimensão da economia açoriana.

Por outro lado, o esforço do Governo Regional no lançamento de empreitadas de menores dimensões, mais ajustadas à realidade do mercado atual, tem vindo a dar sustentabilidade ao setor de Construção nos Açores. ■

Ficha do Associado



Denominação:

Transjet - Construções e Transportes, Lda.

Data de Constituição: 2007

Natureza Jurídica:

Sociedade por quotas

Atividade: Construção Civil e Obras Públicas

Alvará nº: 61493 (InCI, I.P.)

Classe máxima detida: 5

Nº atual de trabalhadores: 28

Associado da AICOPA desde: Novembro de 2012

Contactos: Quinta da Francesa, n.º 61

Terra -Chã

9700-708 Angra do Heroísmo

Telf: 295 333 621 **Fax:** 295 333 592

e-mail: geral@transjet.pt **Internet:** www.transjet.pt

Visite-nos na Internet em www.aicopa.pt

Publicado o regime jurídico da gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)



Foi publicado a 7 de maio em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 67/2014, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

O diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos REEE, que reformula a Diretiva n.º 2002/96/CE, de 27 de janeiro de 2003.

Em traços gerais, o Decreto-Lei n.º 67/2014, tem por objetivo contribuir para uma produção e um consumo sustentáveis mediante, prioritariamente, a prevenção de REEE e, adicionalmente, através da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, de modo a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar e a contribuir para a utilização eficiente dos recursos e a recuperação de matérias-primas secundárias valiosas. De igual modo, prevê a recolha seletiva como condição prévia para assegurar um tratamento e reciclagem específicos dos REEE, devendo os utilizadores particulares contribuir ativamente para o sucesso dessa recolha.

Procura igualmente corresponsabilizar todos os intervenientes no ciclo de vida dos equipamentos elétricos e eletrónicos e melhorar o seu desempenho ambiental, nomeadamente os produtores, distribuidores e utilizadores e, em especial, os operadores diretamente envolvidos na recolha e tratamento de REEE. ■

Atividade Associativa

«AçorExpo 2014 - Produtos Regionais»: - Sete dias de exposição com balanço positivo

Decorreu entre os passados dias 23 e 29 de maio na Alameda do Mar, no complexo das Portas do Mar, em Ponta Delgada, a feira «AçorExpo 2014 - Produtos Regionais», certame realizado por ocasião das festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Como oportunamente divulgado, através de parceria estabelecida com a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD) e enquanto entidade coorganizadora, a AICOPA dispôs de uma área própria no certame, na qual e exclusivamente os seus associados puderam expor os seus produtos e serviços de natureza regional, afetos à atividade da Construção Civil.

Acreditamos na importância que a presença das nossas empresas na AçorExpo 2014 representou, não somente pelos muitos milhares de visitantes registados ao longo dos sete dias da exposição, como pela notoriedade registada e salientada pelo próprio Executivo Regional. ■



Foto: CCIPD

Durante o segundo semestre de 2014: AICOPA promove campanha de angariação de novos sócios



As empresas que se associarem à AICOPA no decorrer do segundo semestre de 2014 irão beneficiar de condições especiais no ato de inscrição, ficando isentas do pagamento de joia de admissão.

Com esta campanha promocional, que decorrerá excepcionalmente durante o segundo semestre do corrente ano, a AICOPA procura fortalecer o Associativismo, possibilitando assim uma intervenção cada vez mais ativa e eficaz junto dos diversos poderes públicos, bem como na promoção e defesa das empresas da fileira da Construção Civil em exercício na Região Autónoma dos Açores.

Através desta iniciativa, a AICOPA procura responder à atual crise económico-financeira com que o País e a Região se debatem, com repercussões em todos os setores de atividade, com particular incidência sobre o da Construção.

Para informações adicionais sobre esta campanha, deverão ser contactados os serviços da AICOPA pelo telefone 296 284 733, ou através do correio eletrónico da associação aicopa@aicopa.pt. ■



**Aproveite
as nossas promoções!**